



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.918, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

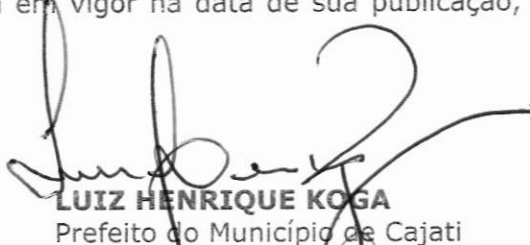
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 69.027,00** (sessenta e nove mil, vinte e sete reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

| 02                            | PODER EXECUTIVO                              | VALOR - R\$      |
|-------------------------------|--|------------------|
| 02.09                         | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER             |                  |
| 02.09.01                      | SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA                  |                  |
| 27.812.0011.1105              | IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE          |                  |
| 4.4.90.52                     | Equipamento e Material Permanente - FONTE 01 | 19.027,00        |
| 4.4.90.52                     | Equipamento e Material Permanente - FONTE 02 | 50.000,00        |
| <b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b> |  | <b>69.027,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte 02, devido a celebração do Convênio nº 111/2020, junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e com referência a contrapartida será decorrente de Superávit Financeiro do Exercício de 2021.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 de fevereiro de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração